



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 30 de Janeiro de 2012.

**DECRETO N° 29612**

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos e do elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8° da Lei Municipal n° 6.983, de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 14.722/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Ficam incluídos a aplicação da fonte de recursos e o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
1810.1854100091.013.05.XXXXXX.4490XX	100097	93

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 29613**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 121.357,29.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 14.722/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 121.357,29 (cento e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicações indicados, do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1738	1810.1854100091.013.05.100097.449093.188	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer	121.357,29
<b>TOTAL</b>			<b>121.357,29</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério do Turismo - Programa Turismo Social no Brasil - Implantação do Parque Balneário na Região da Água Azul, sendo:

I - no valor de R\$ 120.680,99 (cento e vinte mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 676,30 (seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 29614**

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos e do elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8° da Lei Municipal n° 6.983, de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 53.224/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Ficam incluídos a aplicação da fonte de recursos e o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
1810.1854100091.013.05.XXXXXX.4490XX	100096	93

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 29615**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 31.218,53.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 53.224/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 31.218,53 (trinta e um mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicações indicados, do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1737	1810.1854100091.013.05.100096.449093.187	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer	31.218,53
<b>TOTAL</b>			<b>31.218,53</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério do Turismo - Programa Turismo Social no Brasil - Implantação do Parque Balneário na Região da Água Azul - 2ª Fase, sendo:

I - no valor de R\$ 31.044,55 (trinta e um mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 173,98 (cento e setenta e três reais e oito centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 29616**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8° da Lei Municipal n° 6.983, de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 40440/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
1810.1854100102.032.01.xxxxxx.449052.000	100045

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 29617**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 55.502,78.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 40440/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 55.502,78 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e setenta e oito centavos), suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1731	1810.1854100102.032.01.100045.449052.000	Arborização e Combate às Ilhas de Calor	55.502,78
<b>TOTAL</b>			<b>55.502,78</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes da Secretaria do Meio Ambiente - Programa de Restrição à Circulação de Veículos Automotores na Região Metropolitana de São Paulo, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 29618**

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8° da Lei Municipal n° 6.983, de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 18.333/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030100021.002.05.XXXXXX.449051.225	300046

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 29619**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.000.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 18.333/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1735	0791.1030100021.002.05.300046.449051.225	Melhoria E Ampliação Da Rede De Atenção Básica	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério da Saúde - Programa Atenção Básica em Saúde - Construção da UBS Vila Nova Bonsucesso, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 29620**

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8° da Lei Municipal n° 6.983, de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 19509/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030100021.002.05.xxxxxx.449051.240	300047

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 29621**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 300.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 19509/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicações indicados, do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1731	0791.1030100021.002.05.300047.449051.240	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde - Programa Atenção Básica em Saúde, sendo:

I - no valor de R\$ 299.427,04 (Duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 572,96 (Quinhentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 29622**

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos e da aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8° da Lei Municipal n° 6.983, de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 2.053/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica incluída a fonte de recursos e da aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
2710.0824400191.021.XX.XXXXXX.449052	05	500008
2710.0824400191.021.XX.XXXXXX.449051	05	500008
2710.0824400191.021.XX.XXXXXX.339030	05	500008

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 29623**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 380.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 2.053/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:







0410.0412200302.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	89.255,20
0410.0412500302.072.01.110000.319013	Licenciamento e Controle Urbano	20.379,56
0410.2369200322.073.01.110000.319013	Abastecimento Alimentar	18.414,46
0510.0412200332.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	12.909,05
0510.0412400332.075.01.110000.319013	Execução Orçamentária e Contábil	7.660,39
0510.0412900332.076.01.110000.319013	Gestão da Receita	50.859,72
0610.0206200352.077.01.110000.319013	Apoio a Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	15.232,05
0610.0206200352.078.01.110000.319013	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	158.149,67
0610.0212200352.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	24.746,18
0610.0242200352.079.01.110000.319013	Acesso à Justiça	25.417,32
0791.1012200012.001.01.310000.319013	Apoio a Gestão do Sistema Único de Saúde	331.354,59
0791.1030200032.009.01.310000.319013	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	2.485.691,67
0791.1030300012.006.01.310000.319013	Farmácia Popular	7.734,76
0791.1030500042.011.01.310000.319013	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	246.101,12
0910.1512200391.037.01.110000.319013	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	57.387,25
0910.1512200402.083.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	22.838,52
0910.1512200402.084.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	131.093,95
0910.1512200402.085.01.110000.319013	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	116.742,52
0910.1545100371.031.01.110000.319013	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	15.141,15
0910.1545100371.032.01.110000.319013	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	43.522,12
0910.1545100372.081.01.110000.319013	Manutenção do Sistema Viário Urbano	105.928,24
0910.1545100372.081.01.110000.319016	Manutenção do Sistema Viário Urbano	10,00
0910.1545200372.082.01.110000.319013	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	55.491,14
1010.1512200412.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	78.980,45
1010.1545200411.039.01.110000.319013	Educação para a Mobilidade	6.728,64
1010.1545300412.086.01.110000.319013	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	43.102,35
1010.1545300412.087.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços de Trânsito	91.004,63
1110.0412200422.091.01.110000.319013	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	122.018,18
1110.0412200432.092.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	65.624,94
1110.0412200442.143.01.110000.319013	Gestão da Modernização Administrativa	10.926,99
1110.0412200452.093.01.110000.319013	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	12.918,28
1110.0412200452.094.01.110000.319013	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	16.069,48
1110.0412200452.096.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços Gerais	36.738,07
1110.0412600452.095.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	61.030,97
1110.0412600452.095.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	24.560,00
1210.1312200462.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	56.920,89
1210.1339100462.098.01.110000.319013	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	1.488,16
1210.1339200462.097.01.110000.319013	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	86.633,03
1310.1112200492.104.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	31.838,32
1310.1133300472.099.01.110000.319013	Qualificação para o Trabalho	13.447,78
1310.1133400472.100.01.110000.319013	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	621,80
1310.1133400482.102.01.110000.319013	Apoio aos Desempregados	5.793,58
1310.1133400482.103.01.110000.319013	O Jovem no Mercado de Trabalho	6.882,79
1410.2712200502.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	200.147,53

1410.2781100502.106.01.110000.319013	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	26.007,51
1410.2781200502.107.01.110000.319013	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	43.841,37
1410.2781200502.108.01.110000.319013	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	26.329,19
1610.0824300162.044.01.110000.319013	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente	12.297,16
1610.0824300172.047.01.110000.319013	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	179,27
1610.0824400152.041.01.110000.319013	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	68.047,59
1610.0824400172.045.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	92.676,13
1610.0824400172.046.01.110000.319013	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	3.522,91
1710.2312200512.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	21.961,07
1710.2369100512.111.01.110000.319013	Desenvolvimento da Economia Local	5.316,40
1710.2369500512.112.01.110000.319013	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	1.346,72
1810.1812200112.034.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	69.679,69
1810.1854100092.031.01.110000.319013	Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer	155.636,26
1810.1854100102.033.01.110000.319013	Monitoramento Arbóreo	13.182,75
1810.1854100122.035.01.110000.319013	Promoção da Educação Ambiental	8.147,44
1810.1854100132.037.01.110000.319013	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	35.512,20
1810.1854100132.040.01.110000.319013	Gestão de Unidades de Conservação	10.545,55
1810.1854200132.038.01.110000.319013	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	7.780,45
1810.1854200132.039.01.110000.319013	Avaliação e Licenciamento Ambiental	8.548,70
1910.0412200522.113.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	17.557,11
2010.0612200532.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	98.146,82
2010.0612200532.116.01.110000.319013	Apoio À Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	24.921,93
2010.0618100532.114.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	518.016,75
2110.1612200542.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	89.319,58
2210.1545100552.119.01.110000.319013	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	3.748,38
2310.0412200562.120.01.110000.319013	Coordenação de Assuntos Federativos	3.479,70
2410.0412200572.121.01.110000.319013	Coordenação de Relações Internacionais	4.490,05
2510.0412200582.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	35.402,95
2610.0824400182.049.01.110000.319013	Coordenação de Assuntos de Igualdade e Gênero	30.158,23
2710.0812200192.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	17.006,54
2710.0824400192.051.01.110000.319013	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	46.421,29
2710.0824400192.052.01.110000.319013	Combate a Fome e Garantia de Alimentação Saudável	23.799,63
2810.0824400202.053.01.110000.319013	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	12.589,85
2910.0824400212.054.01.110000.319013	Coordenação de Assuntos da Juventude	9.151,78
3010.0824200222.055.01.110000.319013	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	2.605,87
3110.1512200592.142.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	13.368,48
3110.1545200592.123.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	114.668,17
3110.1545200592.144.01.110000.319013	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	40.140,08
<b>TOTAL</b>		<b>7.061.428,35</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.2884609010.010.01.110000.339197	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	7.061.428,35
<b>TOTAL</b>		<b>7.061.428,35</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## TELEFONES ÚTEIS

# Polícia Militar

# 1900

[www.polmil.sp.gov.br](http://www.polmil.sp.gov.br)

### CPA/M-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

R. Humberto de Campos, 715 - Vila Tijuco

07091-050

Tel.: (11) 2463-5500

[cpam7p5@polmil.sp.gov.br](mailto:cpam7p5@polmil.sp.gov.br)

### 15.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. N.S.dos Homens, 733 - Vila Tijuco - 07170-000

Tel.: (11) 2463-5555

[15bpmm@polmil.sp.gov.br](mailto:15bpmm@polmil.sp.gov.br)

### 31.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. Candea, 400 - Cidade Seródio

Tel.: (11) 2467-2768

[31bpmm@polmil.sp.gov.br](mailto:31bpmm@polmil.sp.gov.br)

### 44.BPM/M

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. das Azaléias, s/n - Parque Cecap

Tel.: (11) 2408-3123

[44bpmm@polmil.sp.gov.br](mailto:44bpmm@polmil.sp.gov.br)





**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DA DESPESA**

Republicação por erro de imprensa

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)**

MUNICÍPIO: GUARULHOS

PERÍODO: 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2011

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	228.693.109,07
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	38.862.244,46
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	214.613.159,97
Imposto de Renda Retido na Fonte	65.720.855,48
Dívida Ativa de Impostos	94.583.118,10
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	535.925,92
Multa/Juros provenientes de impostos	3.466.861,41
Fundo de Participação dos Municípios	51.231.059,37
Imposto Territorial Rural	95.651,46
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	5.382.418,92
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	889.835.309,60
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	115.480.857,81
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	7.797.346,26
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>1.716.297.917,83</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	43.640.055,32
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	3.269.479,85
Recursos de Operações de Crédito	955.814,32
Recursos recebidos do FUNDEB	265.787.801,06
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	3.073.845,49
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>316.726.996,04</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>2.033.024.913,87</b>

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	13.481.788,03
12.361 - Ensino Fundamental	124.612.240,09
12.365 - Educação Infantil	110.007.411,79
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	7.582.661,01
12.367 - Educação Especial	0,00
<b>(=) Total da Despesa do Ensino</b>	<b>255.684.100,92</b>
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	36.645.963,41
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
<b>(=) Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>219.038.137,51</b>
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	271.804.116,76
(+) Valor Eletivamente Retido ao FUNDEB	
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	55.246.470,15
<b>(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>435.595.784,12</b>
<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>25,38%</b>
<b>FUNDEB</b>	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	86,13%
<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96</b>	<b>210.682.893,41</b>

Modelo 3

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

6º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF: DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	280.674.280,76	186.199.596,04	199.844.749,04	187.069.480,71	196.387.361,53	188.028.494,89	170.565.925,22	193.191.675,00	171.913.759,25	199.603.987,35	194.336.869,40	209.630.940,70	2.336.327.190,94	2.289.651.248,87	2.171.184.200,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	31.498.222,80	29.424.316,37	33.489.490,16	30.246.739,11	32.485.879,63	30.480.237,58	31.749.715,07	33.978.558,59	32.180.932,28	34.739.233,25	-13.702.980,15	33.634.983,08	340.081.106,23	378.375.339,53	447.902.236,00
Aulaquias	31.498.222,80	29.424.316,37	33.489.490,16	30.246.739,11	32.485.879,63	30.480.237,58	31.749.715,07	33.978.558,59	32.180.932,28	34.739.233,25	-13.702.980,15	33.634.983,08	340.081.106,23	378.375.339,53	447.902.236,00
Fundações Públicas													0,00	0,00	
Empresas Estatais Dependentes													0,00	0,00	
<b>Subtotal</b>	<b>312.170.503,56</b>	<b>215.623.912,41</b>	<b>233.334.239,20</b>	<b>197.316.219,82</b>	<b>228.873.241,16</b>	<b>198.508.732,46</b>	<b>202.315.640,29</b>	<b>227.170.233,59</b>	<b>204.094.731,53</b>	<b>234.343.220,60</b>	<b>180.633.919,31</b>	<b>242.065.923,78</b>	<b>2.676.398.297,17</b>	<b>2.668.028.588,20</b>	<b>2.619.086.436,00</b>
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Ind. e Fund.	6.537.655,93	6.794.529,63	5.441.511,83	5.698.017,89	5.810.201,44	5.791.896,27	5.858.295,84	5.798.751,82	6.847.680,89	8.887.252,29	-41.406.390,59	3.824.228,12	23.601.218,11	84.905.080,88	74.880.446,00
Contrib. Serv. Reg. Próp. Previdência	1.885.169,57	917.897,96	911.715,46	908.004,90	915.387,98	981.517,98	1.078.604,99	983.343,87	1.007.170,86	1.014.369,45	919.994,80	1.191.239,14	12.510.308,85	0,00	
Compensação Financ. entre Reg. Prev.													0,00	0,00	
FUNDEF	22.673.040,92	18.035.023,21	20.049.086,29	15.598.779,31	19.339.969,65	15.427.871,62	15.952.747,80	18.670.722,56	15.577.139,71	18.343.479,38	17.845.985,21	18.203.531,34	213.615.176,40	210.815.945,74	206.892.120,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00	0,00	
Outras													0,00	0,00	
<b>Subtotal</b>	<b>30.895.756,42</b>	<b>24.747.449,79</b>	<b>26.402.292,58</b>	<b>22.170.802,07</b>	<b>28.065.579,07</b>	<b>22.170.885,87</b>	<b>22.885.549,53</b>	<b>20.352.829,23</b>	<b>23.431.871,46</b>	<b>24.025.101,12</b>	<b>-22.640.410,58</b>	<b>23.218.996,80</b>	<b>249.726.701,19</b>	<b>275.825.026,42</b>	<b>281.350.568,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>281.274.747,14</b>	<b>190.876.462,62</b>	<b>206.931.946,62</b>	<b>175.145.417,75</b>	<b>200.767.662,09</b>	<b>176.327.846,59</b>	<b>179.430.090,76</b>	<b>206.817.404,36</b>	<b>180.662.860,07</b>	<b>210.318.119,48</b>	<b>203.274.329,89</b>	<b>218.846.927,18</b>	<b>2.426.671.596,36</b>	<b>2.392.401.559,79</b>	<b>2.337.713.869,00</b>

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2011

I – COMPARATIVOS: Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>2.186.327.623,04</b>		<b>2.272.345.836,98</b>		<b>2.333.582.048,65</b>		<b>2.426.661.596,01</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	913.243.917,16	41,77	974.524.786,41	42,89	1.040.376.889,03	44,58	1.116.824.229,10	46,02
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			1.165.713.414,37	51,30	1.197.127.590,96	51,30	1.244.877.398,75	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	1.180.616.916,44	54,00	1.227.066.751,97	54,00	1.260.134.306,27	54,00	1.310.397.261,85	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Líq. Inativos e Pensionistas</b>								
Total da Despesa Líquida	64.496.140,96	2,95	65.928.643,97	2,90	67.201.437,69	2,88	69.477.162,74	2,86
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	262.359.314,76	12,00	272.681.500,44	12,00	280.029.845,84	12,00	291.199.391,52	12,00
Excesso a Regularizar								
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>								
Saldo devedor	1.461.343.924,93	66,84	1.337.429.774,07	58,86	1.373.170.273,04	58,84	1.545.234.788,40	63,68
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	2.623.593.147,65	120,00	2.726.815.004,38	120,00	2.800.298.458,38	120,00	2.911.993.915,21	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>								
Montante	0,00		0,00		0,00			
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	480.992.077,07	22,00	499.916.084,14	22,00	513.388.050,70	22,00	533.865.551,12	22,00
Excesso a Regularizar								
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>								
Realizadas no período	160.374.955,05	7,34	19.531.945,80	0,86	45.172.014,57	1,94		
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	349.812.419,69	16,00	363.575.333,92	16,00	373.373.127,78	16,00	388.265.855,36	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>								
Saldo devedor	0,00		0,00		0,00			
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	153.042.933,61	7,00	159.064.208,59	7,00	163.350.743,41	7,00	169.866.311,72	7,00
Excesso a regularizar								

## III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12:	R\$
Caixa	206,91
Bancos – C/Movimento	230.653.567,29
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	
<b>Subtotal</b>	<b>230.653.774,20</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	221.839.760,50
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>8.814.013,70</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	176.798.905,12
Não Processados	285.328.690,11
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>462.127.595,23</b>

Modelo 10

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2011

## I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>2.186.327.623,04</b>		<b>2.272.345.836,98</b>		<b>2.333.582.048,65</b>		<b>2.426.661.596,01</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	43.659.236,34	2,00	43.555.397,56	1,92	46.058.937,12	1,97	48.544.381,92	2,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			129.523.712,71	5,70	133.014.176,77	5,70	138.319.710,97	5,70
Limite Legal (art. 20)	131.179.657,38	6,00	136.340.750,22	6,00	140.014.922,92	6,00	145.599.695,76	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):


## III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	2.013.035,54
Aplicações Financeiras	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>2.013.035,54</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	464.840,98
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>1.548.194,56</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	206.983,47
Não Processados	1.548.194,56
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>1.755.178,03</b>



EXIGIBILIDADE: 01/12/2011.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

**Ricardo Molina Sobreira**  
CONTRATO/PEDIDO: 149/2011.  
EMPENHO: 8470/2011.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.  
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Rosana Antunes**  
CONTRATO/PEDIDO: 147/2011.  
EMPENHO: 8459/2011.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.  
VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Rosângela Gomes de Melo**  
CONTRATO/PEDIDO: 160/2011.  
EMPENHO: 8472/2011.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.  
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Sérgio Augusto de Oliveira**  
CONTRATO/PEDIDO: 145/2011.  
EMPENHO: 8451/2011.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: História da Arte.  
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Siomara Sousa Santos**  
CONTRATO/PEDIDO: 165/2011.  
EMPENHO: 8461/2011.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.  
VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Solange Aparecida Marques Camargo**  
CONTRATO/PEDIDO: 141/2011.  
EMPENHO: 8463/2011.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança Afro.  
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**TF Comercial Farmacêutica Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 11/2012.  
EMPENHO: 1845/2012.  
OBJETO: Fornecimento de medicamento.  
VALOR: R\$ 2.996,21 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).  
EXIGIBILIDADE: 17/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para dar atendimento a mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Thayame Silva Porto Leandro**  
CONTRATO/PEDIDO: 171/2011.  
EMPENHO: 8506/2011.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Contação de Histórias.  
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Ubiratan Teodoro da Silva**  
CONTRATO/PEDIDO: 358/2011.  
EMPENHO: 13736/2011.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Linguagem: B.Boy/B.Girl.  
VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Valencio & Joia Comercial Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 495/2011.  
EMPENHO: 17088/2011.  
OBJETO: Fornecimento de lâmpadas, calhas e reatores.  
VALOR: R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a manutenção do prédio da Secretaria do Trabalho.

**Yara Cristiane Ciconi Costa**  
CONTRATO/PEDIDO: 163/2011.  
EMPENHO: 8466/2011.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Linguagem: Balé.  
VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município."

#### DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

**RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELA SENHORA GERENTE DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PARA PUBLICAÇÃO. PROCESSO DEFERIDO EM 07/12/11**  
58408/11 – BRAR & W RADY LTDA  
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 09/12/11

01167/09 – CLÍNICA AVALDRIGHI SERV. MED. E PSICOL. SC LTDA  
30993/11 – GRO PARK SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA ME  
**PROCESSO DEFERIDO EM 13/12/11**  
33011/09 – WVM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**PROCESSO INDEFERIDO EM 13/12/11**  
12418/11 – DIEGO DANTAS DOS SANTOS FUNILARIA E PINTURA  
**PROCESSO DEFERIDO EM 20/12/11**  
49886/09 – L MARIA DOS S. MOREIRA ME  
**PROCESSO DEFERIDO EM 29/12/11**  
55210/10 – LE & HE ASSESSORIA IMP. EXP. E TRANSPORTE LTDA

#### Edital nº03 de 24 de janeiro de 2012.

A Gestora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue:

Contribuinte: AG de Sousa Guarulhos Me.  
Inscrição mobiliário: 77050  
Auto de Infração/Multa : 77369  
Valor : 300,0000 UFG

Contribuinte: Abilio Honorato de Mello Filho  
Inscrição mobiliário: 73643  
Auto de Infração/Multa : 82277  
Valor : 100,0000 UFG

Contribuinte: Abilio Honorato de Mello Filho  
Inscrição mobiliário: 73643  
Auto de Infração/Multa : 82278  
Valor : 600,0000 UFG

Contribuinte: Abilio Honorato de Mello Filho  
Inscrição mobiliário: 73643  
Auto de Infração/Multa : 82279  
Valor : 600,0000 UFG

Contribuinte: Abilio Honorato de Mello Filho  
Inscrição mobiliário: 73643  
Auto de Infração/Multa : 82274  
Valor : 100,0000 UFG

Contribuinte: Abilio Honorato de Mello Filho  
Inscrição mobiliário: 73643  
Auto de Infração/Multa : 82275  
Valor : 600,0000 UFG

Contribuinte: Abilio Honorato de Mello Filho  
Inscrição mobiliário: 73643  
Auto de Infração/Multa : 82276  
Valor : 600,0000 UFG

Contribuinte: Abilio Honorato de Mello Filho  
Inscrição mobiliário: 73643  
Auto de Infração/Multa : 82277  
Valor : 130,5012

Contribuinte: Abilio Honorato de Mello Filho  
Inscrição mobiliário: 73643  
Auto de Infração/Multa : 82272  
Valor : 391,4934

Contribuinte: Abilio Honorato de Mello Filho  
Inscrição mobiliário: 73643  
Auto de Infração/Multa : 82273  
Valor : 391,5078

Contribuinte: Adega Ferreira Brito Ltda. Me.  
Inscrição mobiliário: 151825  
Auto de Infração/Multa : 83587  
Valor : 300,0000

Contribuinte: Edno de Jesus Silva  
Inscrição mobiliário: 151493  
Auto de Infração/Multa : 81337  
Valor : 75,0000 UFG

Contribuinte: Aline Raimunda da Silva GLP Me  
Inscrição mobiliário: 116449  
Auto de Infração/Multa : 80817  
Valor : 300,0000 UFG

Contribuinte: Ana Lucia Dias dos Santos  
Inscrição mobiliário: 195748  
Auto de Infração/Multa : 83576  
Valor : 300,0000 UFG

Contribuinte: Ana Maria Leite Moreira  
Inscrição mobiliário: 93350  
Auto de Infração/Multa : 79022  
Valor : 300,0000 UFG

Contribuinte: Ana Maria Leite Moreira  
Inscrição mobiliário: 93350  
Auto de Infração/Multa : 80325  
Valor : 120,0000 UFG

Contribuinte: Anezio Antonio Rodrigues Iannicelli  
Inscrição mobiliário: 64856  
Auto de Infração/Multa : 81333  
Valor : 300,0000 UFG

Contribuinte: Anezio Antonio Rodrigues Iannicelli  
Inscrição mobiliário: 64856  
Auto de Infração/Multa : 81334  
Valor : 300,0000 UFG

Contribuinte: Anezio Antonio Rodrigues Iannicelli  
Inscrição mobiliário: 64856  
Auto de Infração/Multa : 81335  
Valor : 300,0000 UFG

Contribuinte: Aparecida Soares Santana  
Inscrição mobiliário: 102097  
Auto de Infração/Multa : 76248  
Valor : 300,0000 UFG

Contribuinte: Argeo José Mendes  
Inscrição mobiliário: 119007  
Auto de Infração/Multa : 76249  
Valor : 300,0000 UFG

Contribuinte: Braz Domingos Desterro Reis  
Inscrição mobiliário: 65729  
Auto de Infração/Multa : 81182  
Valor : 450,0000 UFG

Contribuinte: Braz Domingos Desterro Reis  
Inscrição mobiliário: 65729  
Auto de Infração/Multa : 81183  
Valor : 500,0000 UFG

Contribuinte: Braz Domingos Desterro Reis  
Inscrição mobiliário: 65729  
Auto de Infração/Multa : 81184  
Valor : 450,0000 UFG

Contribuinte: Braz Domingos Desterro Reis  
Inscrição mobiliário: 65729  
Auto de Infração/Multa : 81179  
Valor : 241,3644 UFG

Contribuinte: Braz Domingos Desterro Reis  
Inscrição mobiliário: 65729

Auto de Infração/Multa : 81180  
Valor : 181,0296 UFG

Contribuinte: Braz Domingos Desterro Reis  
Inscrição mobiliário: 65729  
Auto de Infração/Multa : 81181  
Valor : 500,0000 UFG

Contribuinte: Braz Domingos Desterro Reis  
Inscrição mobiliário: 65729  
Auto de Infração/Multa : 81175  
Valor : 241,3638 UFG

Contribuinte: Braz Domingos Desterro Reis  
Inscrição mobiliário: 65729  
Auto de Infração/Multa : 81176  
Valor : 241,3734 UFG

Contribuinte: Braz Domingos Desterro Reis  
Inscrição mobiliário: 65729  
Auto de Infração/Multa : 81177  
Valor : 241,3542 UFG

Contribuinte: Braz Domingos Desterro Reis  
Inscrição mobiliário: 65729  
Auto de Infração/Multa : 81178  
Valor : 241,3596 UFG

Contribuinte: Casa de Carnes Guaru Alvorada Ltda Me  
Inscrição mobiliário: 120630  
Auto de Infração/Multa : 78523  
Valor : 300,0000 UFG

Contribuinte: Casa de Carnes Guaru Alvorada Ltda Me  
Inscrição mobiliário: 120630  
Auto de Infração/Multa : 78524  
Valor : 75,0000 UFG

Contribuinte: Chaves e Silva Convertedora de Veiculos Para Gas Ltda EPP  
Inscrição mobiliário: 93676  
Auto de Infração/Multa : 81290  
Valor : 1.482,4358 UFG

Contribuinte: Chaves e Silva Convertedora de Veiculos Para Gas Ltda EPP  
Inscrição mobiliário: 93679  
Auto de Infração/Multa : 81291  
Valor : 3.557,8644 UFG

Contribuinte: Chaves e Silva Convertedora de Veiculos para Gas Ltda EPP  
Inscrição mobiliário: 93679  
Auto de Infração/Multa : 81292  
Valor : 3.557,9214 UFG

Contribuinte: Chaves e Silva Convertedora de Veiculos para Gas Ltda EPP  
Inscrição mobiliário: 93679  
Auto de Infração/Multa : 81296  
Valor : 350,0000 UFG

Contribuinte: Chaves e Silva Convertedora de Veiculos para Gas Ltda EPP  
Inscrição mobiliário: 93679  
Auto de Infração/Multa : 81297  
Valor : 600,0000 UFG

Contribuinte: Chaves e Silva Convertedora de Veiculos para Gas Ltda EPP  
Inscrição mobiliário: 93679  
Auto de Infração/Multa : 81298  
Valor : 600,0000 UFG

Contribuinte: Chaves e Silva Convertedora de Veiculos para Gas Ltda EPP  
Inscrição mobiliário: 93679  
Auto de Infração/Multa : 81294  
Valor : 600,0000 UFG

Contribuinte: Chaves e Silva Convertedora de Veiculos para Gas Ltda EPP  
Inscrição mobiliário: 93679  
Auto de Infração/Multa : 81293  
Valor : 350,0000 UFG

Contribuinte: Chaves e Silva Convertedora de Veiculos para Gas Ltda EPP  
Inscrição mobiliário: 93679  
Auto de Infração/Multa : 81295  
Valor : 600,0000 UFG

Contribuinte: Churrascaria Emporio dos Sabores Ltda. Me.  
Inscrição mobiliário: 151966  
Auto de Infração/Multa : 82329  
Valor : 300,0000 UFG

Contribuinte: Churrascaria Emporio dos Sabores Ltda. Me.  
Inscrição mobiliário: 151966  
Auto de Infração/Multa : 82330  
Valor : 300,0000 UFG

Contribuinte: Claudio Alves de Abreu Embalagens Me.  
Inscrição mobiliário: 152029  
Auto de Infração/Multa : 73041  
Valor : 300,0000 UFG

Contribuinte: Claudio Alves de Abreu Embalagens Me.  
Inscrição mobiliário: 152029  
Auto de Infração/Multa : 73041  
Valor : 300,0000 UFG

Contribuinte: Cleobaldo Moreira da Silva  
Inscrição Mobiliário: 152031  
Auto de Infração/Multa : 82333  
Valor : 300,0000 UFG

Contribuinte: Cleobaldo Moreira da Silva  
Inscrição mobiliário: 152031  
Auto de Infração/Multa : 82334  
Valor : 300,0000 UFG

Contribuinte: Congregação Evangelica Pentecostal O Senhor é Deus  
Inscrição mobiliário: 54710  
Auto de Infração/Multa : 83583  
Valor : 300,0000 UFG

Contribuinte: Cristiane Augusto Lira Me.  
Inscrição mobiliário: 151967  
Auto de Infração/Multa : 82327  
Valor : 300,0000 UFG

Contribuinte: Cristiane Augusto Lira Me.  
Inscrição mobiliário: 151967  
Auto de Infração/Multa : 82328  
Valor : 300,0000 UFG

Contribuinte: Dia Brasil Sociedade Ltda  
Inscrição mobiliário: 105301  
Auto de Infração/Multa : 78525  
Valor : 300,0000 UFG

Contribuinte: Dia Brasil Sociedade Ltda  
Inscrição mobiliário: 105301  
Auto de Infração/Multa : 81101  
Valor : 450,0000 UFG

Contribuinte: Dia Brasil Sociedade Ltda  
Inscrição mobiliário: 105301

Auto de Infração/Multa : 81102  
Valor : 450,0000 UFG

Contribuinte: Dia Brasil Sociedade Ltda  
Inscrição mobiliário: 105301  
Auto de Infração/Multa : 81102  
Valor : 450,0000 UFG

Contribuinte: Dia Brasil Sociedade Ltda  
Inscrição mobiliário: 105301  
Auto de Infração/Multa : 81104  
Valor : 150,0000 UFG

Contribuinte: Dia Brasil Sociedade Ltda  
Inscrição mobiliário: 105301  
Auto de Infração/Multa : 81105  
Valor : 90,0000 Ltda

Contribuinte: Doralice Martins  
Inscrição mobiliário: 150929  
Auto de Infração/Multa : 81119  
Valor : 300,0000 Ltda

Contribuinte: Edison Nobuyuki Eguchi  
Inscrição mobiliário: 103.803  
Auto de Infração/Multa : 82190  
Valor : 256,1856 UFG

Contribuinte: Edilson Nobuyuki Eguchi  
Inscrição mobiliário: 103.803  
Auto de Infração/Multa : 82191  
Valor : 149,4420 UFG

Contribuinte: Edilson Nobuyuki Eguchi  
Inscrição mobiliário: 103.803  
Auto de Infração/Multa : 82193  
Valor : 600,0000 UFG

Contribuinte: Edilson Nobuyuki Eguchi  
Inscrição mobiliário: 103.803  
Auto de Infração/Multa : 82187  
Valor : 256,1820 UFG

Contribuinte: Edilson Nobuyuki Eguchi  
Inscrição mobiliário: 103.803  
Auto de Infração/Multa : 82188  
Valor : 256,1946 UFG

Contribuinte: Edilson Nobuyuki Eguchi  
Inscrição mobiliário: 103.803  
Auto de Infração/Multa : 82189  
Valor : 256,1808 UFG

Contribuinte: Edilson Nobuyuki Eguchi  
Inscrição mobiliário: 103.803  
Auto de Infração/Multa : 82194  
Valor : 600,0000 UFG

Contribuinte: Edilson Nobuyuki Eguchi  
Inscrição mobiliário: 103.803  
Auto de Infração/Multa : 82195  
Valor : 600,0000 UFG

Contribuinte: Edilson Nobuyuki Eguichi  
Inscrição mobiliário: 103.803  
Auto de Infração/Multa : 82196  
Valor : 600,0000 UFG

Contribuinte: Edilson Nobuyuki Educhi  
Inscrição mobiliário: 103.803  
Auto de Infração/Multa : 82197  
Valor : 350,0000 UFG

Contribuinte: Edilson Nobuyuki Eguchi  
Inscrição mobiliário: 103.803  
Auto de Infração/Multa : 82199  
Valor : 600,0000 UFG

Contribuinte: Edilson Nobuyuki Eguchi  
Inscrição mobiliário: 103.803  
Auto de Infração/Multa : 82201  
Valor : 600,0000 UFG

Contribuinte: Edilson Nobuyuki Eguchi  
Inscrição mobiliário: 103.803  
Auto de Infração/Multa : 82202  
Valor : 600,0000 UFG

Contribuinte: Edilson Nobuyuki Eguchi  
Inscrição mobiliário: 103.803  
Auto de Infração/Multa : 82203  
Valor : 350,0000 UFG

Contribuinte: Edilson Nobuyuki Eguchi  
Inscrição mobiliário: 103.803  
Auto de Infração/Multa : 82205  
Valor : 200,0000 UFG

Contribuinte: Edilson Nobuyuki Eguchi  
Inscrição mobiliário: 103.803  
Auto de Infração/Multa : 82206  
Valor : 200,0000 UFG

Contribuinte: Edilson Nobuyuki Eguchi  
Inscrição mobiliário: 103.803  
Auto de Infração/Multa : 82207  
Valor : 200,0000 UFG

Contribuinte: Edilson Nobuyuki Eguchi  
Inscrição mobiliário: 103.803  
Auto de Infração/Multa : 82211  
Valor : 200,0000 UFG

Contribuinte: Edilson Nobuyuki Eguchi  
Inscrição mobiliário: 103.803  
Auto de Infração/Multa : 82212  
Valor : 200,0000 UFG

Contribuinte: Edilson Nobuyuki Eguchi  
Inscrição mobiliário: 103.803  
Auto de Infração/Multa : 82213  
Valor : 200,0000 UFG

Contribuinte: Edilson Nobuyuki Eguchi  
Inscrição mobiliário: 103.803  
Auto de Infração/Multa : 82213  
Valor : 200,0000 UFG

Contribuinte: Edilson Nobuyuki Eguchi  
Inscrição mobiliário: 103.803  
Auto de Infração/Multa : 82186  
Valor : 100,0000 UFG

Contribuinte: Edilson Nobuyuki Eguchi  
Inscrição mobiliário: 103.803  
Auto de Infração/Multa : 82192  
Valor : 600,0000 UFG

Contribuinte: Edilson Nobuyuki Eguchi  
Inscrição mobiliário: 103.803  
Auto de Infração/Multa : 82198  
Valor : 600,0000 UFG



Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Lanchonete e Estacionamento Leme Ltda Me  
Inscrição mobiliário:93909  
Auto de Infração/Multa :81629  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Lanchonete e Estacionamento Leme Guarú Ltda Me  
Inscrição mobiliário:93909  
Auto de Infração/Multa :81630  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Lanchonete e Estacionamento Leme Guarú Ltda Me  
Inscrição mobiliário:93909  
Auto de Infração/Multa :81631  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Lanchonete e Estacionamento Leme Guarú Ltda Me  
Inscrição mobiliário:93909  
Auto de Infração/Multa :81632  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Lanchonete e Estacionamento Leme Guarú Ltda Me  
Inscrição mobiliário:93909  
Auto de Infração/Multa :81633  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Lanchonete e Estacionamento Leme Guarú Ltda Me  
Inscrição mobiliário:93909  
Auto de Infração/Multa :81634  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Lanchonete e Estacionamento Leme Guarú Ltda Me  
Inscrição mobiliário:93909  
Auto de Infração/Multa :81635  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Luiza Rodrigues Lubarino Bar Me.  
Inscrição mobiliário:151898  
Auto de Infração/Multa :81328  
Valor : 300,0000 UFG  
Contribuinte:Luiza Rodrigues Lubarino Bar Me.  
Inscrição mobiliário:151898  
Auto de Infração/Multa :81329  
Valor : 300,0000 UFG  
Contribuinte:Maranata Confecções Ltda Me  
Inscrição mobiliário:98247  
Auto de Infração/Multa :80014  
Valor : 300,0000 UFG  
Contribuinte:Marcelo Martiniano dos Santos  
Inscrição mobiliário:151491  
Auto de Infração/Multa :81338  
Valor : 75,0000 UFG  
Contribuinte:Maria Luzineide Melo da Silva  
Inscrição mobiliário:140183  
Auto de Infração/Multa :83881  
Valor : 300,0000 UFG  
Contribuinte:Marineu Silva Rocha  
Inscrição mobiliário:152011  
Auto de Infração/Multa :81343  
Valor : 300,0000 UFG  
Contribuinte:Marineu Silva Rocha  
Inscrição mobiliário:152011  
Auto de Infração/Multa :81344  
Valor : 300,0000 UFG  
Contribuinte:Marta Bueno Costanze  
Inscrição mobiliário:151032  
Auto de Infração/Multa :80018  
Valor : 300,0000 UFG  
Contribuinte:Marta Bueno Costanze  
Inscrição mobiliário:151032  
Auto de Infração/Multa :80019  
Valor : 300,0000 UFG  
Contribuinte:Mundi Auto Center Ltda.  
Inscrição mobiliário:64590  
Auto de Infração/Multa :78661  
Valor : 423,7476 UFG  
Contribuinte:Neuilco José Pereira  
Inscrição mobiliário:85520  
Auto de Infração/Multa :76250  
Valor : 300,0000 UFG  
Contribuinte:Neusa Aparecida Escudeiro Marques de Lima  
Inscrição mobiliário:150479  
Auto de Infração/Multa :79216  
Valor : 300,0000 UFG  
Contribuinte:Neusa Aparecida Escudeiro Marques de Lima  
Inscrição mobiliário:150479  
Auto de Infração/Multa :79217  
Valor : 75,0000 UFG  
Contribuinte:Pizzaria Don Duigi Ltda Me.  
Inscrição mobiliário:88251  
Auto de Infração/Multa :79013  
Valor : 75,0000 UFG  
Contribuinte:Priscila Faria Alvarez Espina Bar Me  
Inscrição mobiliário:164846  
Auto de Infração/Multa :79700  
Valor : 75,0000 UFG  
Contribuinte:Railton Pereira Muniz  
Inscrição mobiliário:151490  
Auto de Infração/Multa :81339  
Valor : 75,0000 UFG  
Contribuinte:Railton Pereira Muniz  
Inscrição mobiliário:151490  
Auto de Infração/Multa :81341  
Valor : 75,0000 UFG  
Contribuinte:Railton Pereira Muniz  
Inscrição mobiliário:151490  
Auto de Infração/Multa :81340  
Valor : 450,0000 UFG  
Contribuinte:Railton Pereira Muniz  
Inscrição mobiliário:151490  
Auto de Infração/Multa :81342  
Valor : 450,0000 UFG  
Contribuinte:Reinaldo Jose de Oliveira  
Inscrição mobiliário:151899  
Auto de Infração/Multa :81330  
Valor : 300,0000 UFG  
Contribuinte:Reinaldo Jose de Oliveira  
Inscrição mobiliário:151899  
Auto de Infração/Multa :81331  
Valor : 300,0000 UFG  
Contribuinte:Renato Toratti ME  
Inscrição mobiliário:95263

Auto de Infração/Multa :81582  
Valor : 482,7288 UFG  
Contribuinte:Renato Toratti ME  
Inscrição mobiliário:95263  
Auto de Infração/Multa :81583  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Renato Toratti ME  
Inscrição mobiliário:95263  
Auto de Infração/Multa :81584  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Renato Toratti ME  
Inscrição mobiliário:95263  
Auto de Infração/Multa :81585  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Renato Toratti ME  
Inscrição mobiliário:95263  
Auto de Infração/Multa :81586  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Renato Toratti ME  
Inscrição mobiliário:95263  
Auto de Infração/Multa :81587  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Renato Toratti ME  
Inscrição mobiliário:95263  
Auto de Infração/Multa :81588  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Renato Toratti ME  
Inscrição mobiliário:95263  
Auto de Infração/Multa :81589  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Renato Toratti ME  
Inscrição mobiliário:95263  
Auto de Infração/Multa :81590  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Renato Toratti ME  
Inscrição mobiliário:95263  
Auto de Infração/Multa :81579  
Valor : 482,7468 UFG  
Contribuinte:Renato Toratti ME  
Inscrição mobiliário:95263  
Auto de Infração/Multa :81580  
Valor : 482,7414 UFG  
Contribuinte:Renato Toratti ME  
Inscrição mobiliário:95263  
Auto de Infração/Multa :81581  
Valor : 482,7186 UFG  
Contribuinte:Synara Ser. De Recuperação Veic. e Com. Extint. Ltda ME  
Inscrição mobiliário:85051  
Auto de Infração/Multa :80914  
Valor : 184,2444  
Contribuinte:Synara Ser. De Recuperação Veic. e Com. Extint. Ltda ME  
Inscrição mobiliário:85051  
Auto de Infração/Multa :80915  
Valor : 115,2765 UFG  
Contribuinte:Synara Serv de Recuperação Veic. e Com. Extint. Ltda  
Inscrição mobiliário:85051  
Auto de Infração/Multa :80916  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Synara Serv. De Recuperação Veic. e Com. Extint. Ltda  
Inscrição mobiliário:85051  
Auto de Infração/Multa :80917  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Sonia Aparecida Medina  
Inscrição mobiliário:88103  
Auto de Infração/Multa :80550  
Valor : 256,1856 UFG  
Contribuinte:Sonia Aparecida Medina  
Inscrição mobiliário:88103  
Auto de Infração/Multa :80551  
Valor : 192,1397 UFG  
Contribuinte:Sonia Aparecida Medina  
Inscrição mobiliário:88103  
Auto de Infração/Multa :80552  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Sonia Aparecida Medina  
Inscrição mobiliário:88103  
Auto de Infração/Multa :80553  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Sonia Aparecida Medina  
Inscrição mobiliário:88103  
Auto de Infração/Multa :80546  
Valor : 184,2444 UFG  
Contribuinte:Sonia Aparecida Medina  
Inscrição mobiliário:88103  
Auto de Infração/Multa :80547  
Valor : 256,1820 UFG  
Contribuinte:Sonia Aparecida Medina  
Inscrição mobiliário:88103  
Auto de Infração/Multa :80548  
Valor : 256,1946 UFG  
Contribuinte:Sonia Aparecida Medina  
Inscrição mobiliário:88103  
Auto de Infração/Multa :80549  
Valor : 256,1808 UFG  
Contribuinte:Sonia Aparecida Medina  
Inscrição mobiliário:88103  
Auto de Infração/Multa :80554  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Sonia Aparecida Medina  
Inscrição mobiliário:88103  
Auto de Infração/Multa :80555  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Sonia Aparecida Medina  
Inscrição mobiliário:88103  
Auto de Infração/Multa :80556  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Sonia Aparecida Medina  
Inscrição mobiliário:88103  
Auto de Infração/Multa :80557  
Valor : 450,0000 UFG  
Contribuinte:Sonia Aparecida Medina  
Inscrição mobiliário:88103  
Auto de Infração/Multa :80558  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Sonia Aparecida Medina  
Inscrição mobiliário:88103  
Auto de Infração/Multa :80559  
Valor : 600,0000 UFG

Contribuinte:Sonia Aparecida Medina  
Inscrição mobiliário:88103  
Auto de Infração/Multa :80560  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Sonia Aparecida Medina  
Inscrição mobiliário:88103  
Auto de Infração/Multa :80561  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Sonia Aparecida Medina  
Inscrição mobiliário:88103  
Auto de Infração/Multa :80562  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Sonia Aparecida Medina  
Inscrição mobiliário:88103  
Auto de Infração/Multa :80563  
Valor : 450,0000 UFG  
Contribuinte:Suzete Pires da Silva  
Inscrição mobiliário:152028  
Auto de Infração/Multa :73033  
Valor : 300,0000 UFG  
Contribuinte:Suzete Pires da Silva  
Inscrição mobiliário:152028  
Auto de Infração/Multa :73034  
Valor : 300,0000 UFG  
Contribuinte:Telecomunicação de São Paulo S/A  
Inscrição mobiliário:83888  
Auto de Infração/Multa :80133  
Valor : 300,0000 UFG  
Contribuinte:Tiago Lima Seba  
Inscrição mobiliário:151936  
Auto de Infração/Multa :81304  
Valor : 300,0000 UFG  
Contribuinte:Tiago Lima Seba  
Inscrição mobiliário:151936  
Auto de Infração/Multa :81305  
Valor : 300,0000 UFG  
Contribuinte:Transfera Ltda  
Inscrição mobiliário:57794  
Auto de Infração/Multa :76241  
Valor : 300,0000 UFG  
Contribuinte:Truck One Comercio de Veículos Ltda  
Inscrição Mobiliário:123284  
Auto de Infração/Multa :79044  
Valor : 300,0000 UFG  
Contribuinte:Valdeci da Silva Borges  
Inscrição mobiliário:95003  
Auto de Infração/Multa :81256  
Valor : 186,0654 UFG  
Contribuinte:Vandeci da Silva Borges  
Inscrição mobiliário:95003  
Auto de Infração/Multa :81261  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Vandeci da Silva Borges  
Inscrição mobiliário:95003  
Auto de Infração/Multa :81266  
Valor : 600,0000 UFG  
Contribuinte:Valdir Nunes da Conceição  
Inscrição mobiliário:67046  
Auto de Infração/Multa :82179  
Valor : 355,7354 UFG

#### EDITAL Nº 004/2012 – DRM

A Gestora do Departamento de Receita Mobiliária, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do artigo 17 da Lei 6748/10, toma público que:

I – foram efetuados os lançamentos do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO FIXO**, referentes ao exercício de 2012, os quais estão disponíveis aos contribuintes, através da INTERNET, no endereço Eletrônico – [www.novoguarulhos.sp.gov.br](http://www.novoguarulhos.sp.gov.br) “módulo” Destaques - Tecnologia Cidadã – Serviço à Empresa/Cidadão – Finanças + Fácil -2ª via de tributos;

II – os vencimentos para o recolhimento do tributo em questão foram fixados para:

- 1ª parcela – 12/02/2012
- 2ª parcela – 12/03/2012
- 3ª parcela – 12/04/2012
- 4ª parcela – 12/05/2012
- 5ª parcela – 12/06/2012
- 6ª parcela – 12/07/2012
- 7ª parcela – 12/08/2012
- 8ª parcela – 12/09/2012
- 9ª parcela – 12/10/2012
- 10ª parcela – 12/11/2012
- 11ª parcela – 12/12/2012
- 12ª parcela – 12/01/2013

III – Os contribuintes deverão acessar o endereço eletrônico e providenciar a impressão das respectivas guias para o devido pagamento.

IV – Considera-se prorrogado o prazo de vencimento do imposto até o primeiro dia útil seguinte ao do vencimento, se este ocorrer em dia em que não houver expediente normal na repartição.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### EDITAL Nº 02/2012- SDU CONVITE

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano convida a população de Guarulhos a participarem das oficinas para construção coletiva do diagnóstico da cidade, atividade integrante do processo de revisão do Plano Diretor estabelecido pela Lei Municipal nº 6.055/04.

Serão realizadas 8 (oito) oficinas participativas com início às 19:00 horas, nas seguintes regiões da cidade:

- 1 – 13/02 – Pimentas: CEU Guarulhos Pimentas – Estradas do Caminho Velho, 352 – Pimentas;
- 2 – 14/02 – Cumbica: EPG Glorinha Pimentel – R. Pedra Lavada, 829 – Sítio dos Britos;
- 3 – 15/02 – Bonsucesso: CEU Guarulhos Ponte Alta – R. Pernambuco, 836 – Jardim Ponte Alta;
- 4 – 16/02 – São João: EPG Carlos Drummond de Andrade – Av. Marcial Lourenço Seródio, 469 – Cidade Seródio;
- 5 – 28/02 – Capelinha e Jaguarí: CEA Balneário Água Azul – Av. Guanabara, s/n – Água Azul;
- 6 – 29/02 – Cabuçu e Tanque Grande: EPG Vereador Faustino Ramalho – Av. Palmira Rossi, 346 – Recreio São Jorge;
- 7 – 01/03 – Taboão: EPG Amador Bueno – R. Maria Elisa, 10 – Jardim Tamassia
- 8 – 07/03 – Centro e Vila Galvão: Centro Educacional Adamastor – Av. Monteiro Lobato, 734 – Macedo.

## DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

### EDITAL Nº 040/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 611/2009 expedida em 13/04/09 no PA 3495/09, razão social: **JANDIRA DE SOUZA CAMARA LANCHONETE ME- CFM 165467** estabelecido à Rua Suíça, 79 – Jardim São Francisco – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos incisos II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

### EDITAL Nº 041/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 649/2010 expedida em 10/03/10 no PA 3897/09, razão social: **EDILSON PEREIRA LOPES BAR ME – CFM 167128** estabelecido à Rua Xingu, 244 – Parque Jurema – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos incisos II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

### EDITAL Nº 042/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2083/09 expedida em 01/10/09 no PA 16.322/09, razão social: **JOSÉ SIMÃO DOS SANTOS RESTAURANTE ME – CFM 158232**, estabelecido à Rua Aragoiania, 81 – Vila Barros – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos incisos II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

### EDITAL Nº 043/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1671/11 expedida em 20/09/11 no PA 29800/09, razão social: **RCM CONFETARIA LTDA ME – CFM 136719**, estabelecido à Rua Francisco Antunes, 1019 – Vila Augusta – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos incisos II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

### EDITAL Nº 044/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 970/11 expedida em 09/06/11 no PA 23329/11, razão social: **MARIA CLEONICE NUNES DE SOUZA ADEGA ME – CFM 174087**, estabelecido à Avenida Martins Junior, 688 – Bela Vista – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos incisos II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

### EDITAL Nº 045/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 903/2010 expedida em 14/09/10 no PA 47.034/2010, razão social: **MARIA DO CARMO ANDRADE SILVA**, estabelecido à Rua Maria Vilaça da Silva, 366 – Jardim Adriana – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos incisos II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

### Comissão Especial de Licitação Concorrência pública nº 02/2.011-STT Processo administrativo nº 42.366/2.011

A Secretaria de Transportes e Trânsito (STT), por meio do presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 015/2.011-STT, no uso de suas atribuições, torna público o comunicado, à sociedade civil em geral, e às pessoas físicas e jurídicas participantes desta concorrência pública, em especial, de que foram protocolados, tempestivamente, três pedidos de reconsideração contra o decisum contido na Ata de Julgamento das Impugnações e dos Recursos, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de Guarulhos em 17 de janeiro de 2.012.

O Secretário de Transportes e Trânsito **negou provimento** aos pedidos de reconsideração protocolados por José Veras Carneiro, Maurício Fávero e Silvano Bezerra da Rocha, mantendo-se a decisão inicialmente publicada.

O presidente da Comissão Especial de Licitação determinou que a presente decisão fosse devidamente publicada no DOM de Guarulhos.

Guarulhos, 30 de janeiro de 2.012.

Rodrigo Toledo França

Presidente da Comissão Especial de Licitação

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

#### EDITAL Nº 02 /12 -SSP01

O Sr. Rui Barbosa de Alencar, Gestor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo artigo 16, combinado com o artigo 37 da lei 2845/84, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na Quadra “P” no Cemitério Necrópole do Campo Santo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, decorrido o prazo legal os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

























GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO CABUÇU - ADESC**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 541.678,42  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 002024/2002-SE  
ADITAMENTO: 15-002024/2002-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 141/1998  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO ESPECIAL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 1.265.605,28  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 000624/2008-SE  
ADITAMENTO: 06-000624/2008-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.165/2008  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 1.106.309,30  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 004224/2008-SE  
ADITAMENTO: 06-004224/2008-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60.638/2008  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL CAMINHOS DA ESPERANÇA**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 1.872.921,96  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 004924/2009-SE  
ADITAMENTO: 05-004924/2009-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.373/2009  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DO PARQUE UIRAPURU E REGIÃO - A.E.S.P.U.R.**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 514.135,44  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 001424/2001-SE  
ADITAMENTO: 15-001424/2001-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03/2002  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DISCÍPULOS DO EVANGELHO - CHECHE LAR IRMÃ DIRCE**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 440.687,52  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 001624/2001-SE  
ADITAMENTO: 17-001624/2001-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122/1998  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE

DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 1.060.404,34  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 002224/2002-SE  
ADITAMENTO: 16-002224/2002-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/1998  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 1.060.404,34  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 004224/2003-SE  
ADITAMENTO: 14-004224/2003-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29.570/2003  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO MÃES PIMENTAS**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 261.658,22  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 000224/2007-SE  
ADITAMENTO: 11-000224/2007-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27.635/2007  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 2.038.179,78  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 004324/2003-SE  
ADITAMENTO: 17-004324/2003-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.146/2003  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO RECANTO DA CRIANÇA FELIZ**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 1.175.166,72  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 001324/2006-SE  
ADITAMENTO: 10-001324/2006-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50.537/2006  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHÃ**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 1.000.727,92  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 001524/2001-SE  
ADITAMENTO: 16-001524/2001-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.174/2001  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE FAMÍLIA CRISTÁ**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 422.325,54  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 000824/2001-SE  
ADITAMENTO: 16-000824/2001-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.234/2001  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 840.060,60  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 002324/2002-SE  
ADITAMENTO: 17-002324/2002-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.748/2002  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **CASA AMOR AO PRÓXIMO**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 757.431,68  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 004424/2010-SE  
ADITAMENTO: 05-004424/2010-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.231/2010  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **CASA DA MÃE OPERÁRIA**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 4.471.643,54  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 000324/2006-SE  
ADITAMENTO: 10-000324/2006-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.184/2006  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL VILA IZILDINHA E JARDIM JACY**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 514.135,44  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 000224/2001-SE  
ADITAMENTO: 17-000224/2001-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140/1998  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 2.446.733,84  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 005524/2003-SE  
ADITAMENTO: 15-005524/2003-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43.564/2003  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 1.019.089,90  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 001924/2002-SE  
ADITAMENTO: 18-001924/2002-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/1998  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO APOSTOLO**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 436.097,02  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 001024/2001-SE  
ADITAMENTO: 17-001024/2001-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.175/2001  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 683.983,76  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 001524/2003-SE  
ADITAMENTO: 15-001524/2003-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/1998  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **GRUPO ESPÍRITA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 500.363,96  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 001124/2001-SE  
ADITAMENTO: 16-001124/2001-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.081/1998  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 700.448,04  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 005624/2003-SE  
ADITAMENTO: 17-005624/2003-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.130/2003  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 780.384,16  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 007624/2009-SE  
ADITAMENTO: 04-007624/2009-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.753/2009  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE VAMOS EDUCAR**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 624.307,32  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 001624/2003-SE  
ADITAMENTO: 15-001624/2003-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 115/1998  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **INSTITUTO SANTA ROSÁLIA**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 1.069.585,34  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO: Nº. 001724/2001-SE  
ADITAMENTO: 19-001724/2001-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119/1998  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: **NÚCLEO ASSISTENCIAL ANÁLIA FRANCO**  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2011  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 1.625.035,24  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO**





